



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 164 /2023**

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia*

*Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

*Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que verifique, junto ao órgão responsável, a possibilidade de reabertura da homeopatia no Sistema Único de Saúde do Município de Santa Luzia.*

**Justificativa:**

*A homeopatia realiza uma abordagem integral do ser humano/paciente, ou seja, física e psicossocial, que reconhece que os seres humanos são dotados de uma energia vital e imaterial. Essa especialidade defende que o adoecimento tem causas, natureza e finalidade mais profundas do que indicam os sintomas externos e superficiais. A terapêutica homeopática pode ajudar qualquer pessoa/paciente em todas as faixas etárias e em qualquer patologia. Mesmo quando a doença é tida como incurável, contribui para melhorar a qualidade de vida do paciente. Defensores dessa terapêutica acreditam que, através de uma abordagem do ser humano de forma integral, ocorre a diminuição da suscetibilidade às agressões do meio externo. Diante das inúmeras vantagens, em relação às terapias convencionais, a inserção da homeopatia no Sistema Único de Saúde do Município de Santa Luzia pode trazer vários benefícios tanto para o paciente quanto para o sistema.*

*Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2023*

*Luiza Maria Ferreira Pinto*

*Luiza do Hospital*

*Vereadora*

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovar

Reprovado

28 FEV 2023

13 Votos

PRESIDENTE